



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1293 DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE  
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVI-  
DOR PÚBLICO MUNICIPAL E DECLARA  
ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 19, da Lei Municipal n.º 419/90, e;

Considerando o §4º, do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o Parecer Final de Desempenho do Estagiário n.º 049/2025 da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o Memorando n. 6.418/2025 desta Prefeitura;

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal : **FRANCIELI DA SILVA DE MELOS**, matrícula n.º 214.120, conforme segue:

<b>Cargo:</b>	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
<b>Lotação:</b>	Secretaria de Educação
<b>Processos de Avaliação:</b>	19.266/2022; 7.237/2023; 8.920/2023; 13.071/2023; 20.227/2023; 28.610/2023; 3.861/2024; 12.413/2024; 20.930/2024; 25.767/2024.
<b>Período Avaliado:</b>	23/02/2022 à 23/02/2025
<b>Conclusão:</b>	Aprovada



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 1293 DE 14 DE MARÇO DE 2025**

Art. 2º Declarar o(a) Servidor(a) estável no serviço público à contar de 24 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 14 de Março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**

- Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**

Procurador Geral

12 DE ABRIL DE 1982

**CAPÃO DA CANOIA**